



RELAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO (ADITAMENTOS) EXERCÍCIO 2018

Em atendimento ao disposto na Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, segue Relação de Parcerias celebradas no âmbito da Diretoria de Ensino da Região de Lins com Entidades do Terceiro Setor para o Exercício de 2018:

“Art. 10. A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins CNPJ 44.530.533/0001-50 Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração)

Processo 0820/0061/2016

Parecer CEE 20/2017

Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 36/2017.

Fundamento legal: Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015, Decreto 61.981/2016, Decreto 62.294/2016 e Res. SE 26/2017.

Convenientes: Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins.

Objeto: Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018

Data da assinatura: 29-12-2017

Valor: R\$ 331.432,64

Classificação Funcional Programática: Fonte QESE/Tesouro - UGE 080320
Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000.



Atendimento Especializado Alunos e Públicos Específicos

Natureza de Despesa 33.50.43.

Prestação de Contas - Deverá ser realizada em 2019, em até 30 dias do encerramento da vigência.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão
CNPJ 49.859.838/0001-24**

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração)

Processo 0822/0061/2016

Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 36/2017.

Parecer CEE 20/2017

Fundamento legal: Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015,

Decreto 61.981/2016, Decreto 62.294/2016 e Res. SE 26/2017.

Convenientes: Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Promissão.

Objeto: Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018

Data da assinatura: 29-12-2017

Valor: R\$ 193.694,40

Classificação Funcional Programática: Fonte QESE/Tesouro - UGE 080320

Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000.

Atendimento Especializado aos Alunos e Públicos Específicos

Natureza de Despesa 33.50.43.

Prestação de Contas - Deverá ser realizada em 2019, em até 30 dias do encerramento da vigência.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabino
CNPJ 09.609.597/0001-40**

Primeiro Termo de Aditamento (Colaboração)

Processo 0821/0061/2016

Parecer Referencial Consultoria Jurídica/SEE 36/2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Parecer CEE 20/2017

Fundamento legal: Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015,

Decreto 61.981/2016, Decreto 62.294/2016 e Res. SE 26/2017.

Convenientes: Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabino.

Objeto: Termo de Colaboração para promover atendimento de educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

Data da assinatura: 29-12-2017.

Valor: R\$ 25.825,92

Classificação Funcional Programática: Fonte QESE/Tesouro - UGE 080320
Programa de Trabalho 12.367.0800.5156.0000.

Atendimento Especializado aos Alunos e Públicos Específicos

Natureza de Despesa 33.50.43.

Prestação de Contas - Deverá ser realizada em 2019, em até 30 dias do encerramento da vigência.